



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01066/2011

01/12/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 21/11/2011 as férias da servidora SÍDIA MARIA PORTO LIMA, matrícula 5410, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Controle Interno, marcadas para 17/11/2011 a 26/11/2011 (3ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompendo para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE